



# DECLARAÇÕES



CNPJ 08 927.111/0001-02  
R. Visconde João Batista, 157, Centro, Cabo - PE  
sobac.bacamarte@gmail.com  
CR nº 0108-Dw/FPC/7 CR nº 0108-Dw/FPC/7



## ANEXO XI

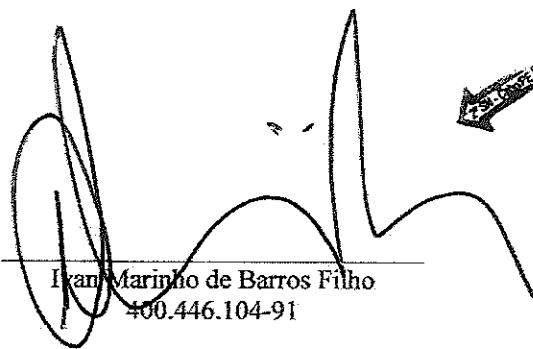
### Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho

Cabo de St.º Agostinho, 15 de junho de 2021.

À Secretária Executiva de Cultura e Lazer.

Senhor Secretário:

Eu, Ivan Marinho de Barros Filho, presidente/Coordenador Geral, CPF 400.446.104-91, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo-SOBAC, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias SOBAC/SMDDET, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.



Ivan Marinho de Barros Filho  
400.446.104-91



2ª SERVENTIA NOTARIAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE  
Rua Visconde de Campo Alegre, 1458 - Centro - CEP: 54505-870 - TEL.: (81) 3518-2038  
2cartoriocabope@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s)  
de: (1) IVAN MARINHO DE BARROS FILHO.  
Cabo de Santo Agostinho, 17/06/2021.  
10-41 FE.

Maria da Conceição dos Santos -  
Escrivente 1: Substituta. Ao Cartório:  
R\$ 3,87 - TSNR: R\$ 0,86 - FERC: R\$  
0,43 - FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$  
0,09 - ISS: R\$ 0,22 - Total: R\$  
5,51. Selo(s):  
0159384.NA005202101.00786





CNPJ, 08.927.311/0001-02  
R. Vigiante João Batista, 157, Centro - Cabo -  
PE  
sobac.bacamarteiro@gmail.com  
CR nº 0108-Div/FPC/7CR nº 0108-Div/FPC/7



## ANEXO XII

### Modelo de declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria

À Secretaria Executiva de Cultura e Lazer.

Senhor (a) Secretário:

Eu, Ivan Marinho de Barros Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 5.251.943 expedida por SDS-PE em 03/06/2008, representante legal da Organização da Sociedade Civil Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo-SOBAC, DECLARO para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos para a celebração do Termo de Colaboração e:

- I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de qualquer Município ;
- IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
  - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
  - b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
  - c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
  - d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município do Cabo de Santo Agostinho, nem seus respectivos cônjuges ou



SOTAS  
 CNPJ: 08.927.511/0001-02  
 R. Vignio João Batista, 157, Centro, Cabo-  
 PE  
 sctinc@casarsinc@gmail.com  
 CR nº 0108-Div/FPC/7CR nº 0108-Div/EPC/7



IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

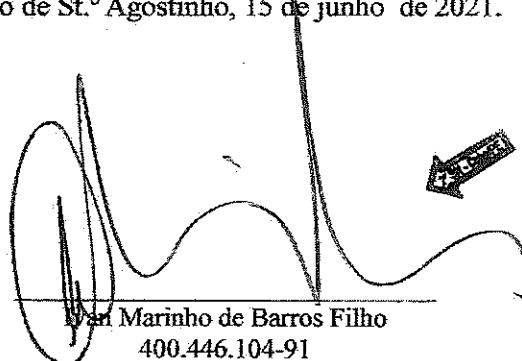
X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 31/03/2016 a 31/03/2020, são:

- PRESIDENTE/COORDENADOR GERAL:** Ivan Marinho de Barros Filho, RG 5.251.943 SDS-PE, CPF 400.446.104-91;  
**VICE-PRES./VICE-COORD. GERAL:** Lamoinier Francisco Rithiely da Silva, RG 7.345.113 SDS-PE, CPF 093.023.784-62;  
**SECRETÁRIA:** Severina do Ramo Alexandrino da Silva, RG 01.835.947-70 SSP-BA, CPF 289.951.985-91;  
**VICE-SECRETÁRIA:** Sara da Silva Barbosa de Souza, RG 6.296.570 SDS-PE, CPF 055.114.634-69;  
**TESOUREIRA:** Jandira da Vitória dos Santos Martins, RG 685.497 SDS-PE, CPF 080.828.984-53;  
**CONSELHO FISCAL:**  
 1º- Oneida Tibúcio de Lemos, RG 1.071.877 SDS-PE, CPF 735.525.934-26;  
 2º- Adijamir da Conceição Alves do Nascimento, RG 2.098.176 SSP-PE, CPF 255.918.504-59;  
 3º- Luiz Rufino da Silva, RG 1.536.809 SDS-PE, CPF 168.737.854-15.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Cabo de St.º Agostinho, 15 de junho de 2021.



Ivan Marinho de Barros Filho  
 400.446.104-91  
 Assinatura, nome, CPF e firma reconhecida

Reconheço por SEMELHANCER 1 firma(s) de: (1) IVAN MARINHO DE BARROS FILHO, Cabo de Santo Agostinho, 17/06/2021.  
 Nota da Conceição dos Santos  
 Escrevente: Substituída, Ao Cartório:  
 R\$ 3,87 - TSNR: R\$ 0,86 - FERC: R\$ 0,43 - FERRI: R\$ 0,04 - FUNSEC: R\$ 0,09 - ISS: R\$ 0,22 - Total: R\$ 5,51  
 0189384.GEF05202101.00790.

Verifique a autenticidade em: www.br.pj.nuclidigital





CNPJ 08.927.311/0001-02  
R. Vitorino João Batista, 157, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE  
sobac.bacamarteiros@gmail.com  
CR nº 0108-DivFPC/CR nº 0108-DivFPC/7

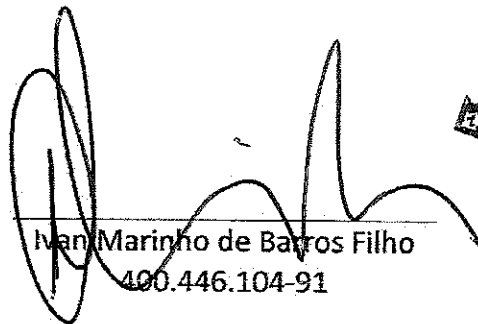


## ANEXO XIV

### Declaração de início das atividades

Eu, Ivan Marinho de Barros Filho, presidente/coordenador geral do (a) Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo-SOBAC, CPF 400.446.104-91, declaro para os devidos fins que a entidade SOBAC teve seu início das atividades em 21/06/2021 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Cabo de Santo Agostinho, PE, 15 de junho de 2021.

  
Ivan Marinho de Barros Filho  
400.446.104-91

 1ª SERVENTIA NOTARIAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE  
Rua Visconde de Campo Alegre, 145B - Centro - CEP: 54505-370 - TEL.: (81) 3518-3033  
2cartoriocabope@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s)  
de: (1) IVAN MARINHO DE BARROS FILHO.  
Cabo de Santo Agostinho, 17/06/2021.  
10:43 DOU FE.

  
Maria da Conceição dos Santos -  
Escrevente 1ª Substituta. Ao Cartório:  
R\$ 3,87 - TSNR: R\$ 0,86 - FERC: R\$  
0,43 - FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$  
0,09 - ISS: R\$ 0,22 - Total: R\$  
5,51. Selo(s):  
0159384. IEC05202101.00789.

Verifique a autenticidade em: [www.tpo.jus.br/validadigital](http://www.tpo.jus.br/validadigital)



CNPJ 08.927.311/0001-92  
R. Vigário João Batista, 157 - Centro - Cabo - PE  
sobac.bacamarteiros@gmail.com  
CR nº 0108-Div-FPC/7CR nº 0108-Div-FPC/7



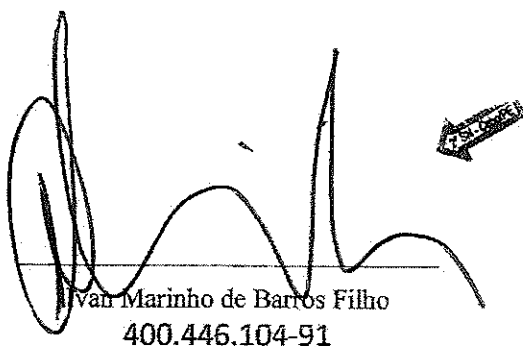
## ANEXO XV

**Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade**

### DECLARAÇÃO

Eu, Ivan Marinho de Barros Filho, presidente/diretor do (a) Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo-SOBAC, CPF 400.446.104-91, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que Rosângela Maria da Silva Ferreira, CPF 590.401.814-20, CRC nº PE-015479/O-9 é a contadora responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Cabo de Santo Agostinho, PE, 15 de junho de 2021.




Ivan Marinho de Barros Filho  
400.446.104-91

**Obs: Segue anexa a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade**

2ª SERVENTIA NOTARIAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE  
Rua Visconde de Campo Alegre, 145B - Centro - CEP: 54508-370 - TEL.: (81) 3518-3038  
2cartoriocabope@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s)  
de: (1) IVAN MARINHO DE BARROS FILHO.  
Cabo de Santo Agostinho, 17/06/2021,  
10:42:00 FE.

Maria da Conceição dos Santos -  
Escrivente 1ª Substituta Ao Cartório:  
R\$ 3,87 - TSNR: R\$ 0,86 - FERC: R\$  
0,43 - FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$  
0,09 - ISS: R\$ 0,22 - Total: R\$  
5,51. Selo(s):  
0159384.CBU05202101.00788.





CNPJ: 08.927.311/0001-02  
R. Vigiño João Batista, 157, Centro - Cabo - PE  
sobac.bacamarteiros@gmail.com  
CR nº 0108-DivFPC/CR nº 0108-DivFPC/7

## ANEXO XVI

### Declaração sobre a abertura de conta corrente específica

Eu, Ivan Marinho de Barros Filho, presidente/coordenador Geral do (a) Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo-SOBAC, CPF 400.446.104-91, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

**Banco:** do Brasil

**Endereço:** Rua Júlio Silveira, 32, Centro

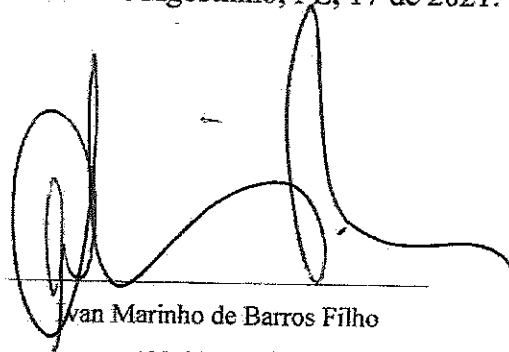
**Município:** Cabo de St. Agostinho-PE

**Telefone:** (81) 4003.3001

**Agência nº:** 0714-5

**Conta nº:** 83.836-5

Cabo de Santo Agostinho, PE, 17 de 2021.



Ivan Marinho de Barros Filho

400.446.104-91

 2ª SERVENTIA NOTARIAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE  
Rua Visconde de Campo Alegre, 149B - Centro - CEP: 54505-370 - TEL: (81) 3518-3038  
znaristolocabepe@gmail.com

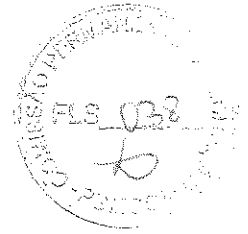
Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s)  
de: (1) IVAN MARINHO DE BARROS FILHO,  
Cabo de Santo Agostinho, 21/06/2021,  
09:01 DOU FE.

Maria da Conceição dos Santos -  
Escrevente 1: Substituta. Ao Cartório:  
R\$ 3,87 - TSNR: R\$ 0,86 - FERC: R\$  
0,43 - FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$  
0,09 - ISS: R\$ 0,22 - Total: R\$  
5,51. Selo(s):  
0159384.C0Z05202101.00939.

Verifique a autenticidade em [www.tpe.jus.br/selodigital](http://www.tpe.jus.br/selodigital)



SOBAC  
 CNPJ: 08.927.311/0001-02  
 R. Vigário João Batista, 157, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE  
 sobac.bacamarteiros@gmail.com  
 CR nº 0108-DIV/FPC/7CR nº 0108-DIV/FPC/7

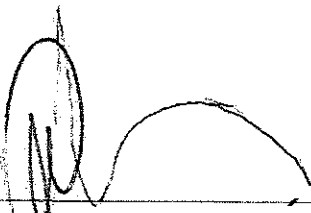
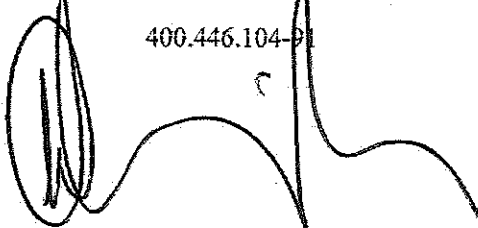


**ANEXO XVII**

**Declaração sobre atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Eu, Ivan Marinho de Barros Filho, presidente/Coordenador geral do (a) Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo-SOBAC, CPF 400.446.104-91, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Cabo de Santo Agostinho, PE, 15 de junho de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 Ivan Marinho de Barros Filho  
 400.446.104-91  


**2ª SERVENTIA NOTARIAL DE CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE**  
 Rua Viscondessa de Campo Alegre, 145B - Centro - CEP: 54505-370 - TEL.: (81) 2518-3038  
 2cartonocabope@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s)  
 de: (1) IVAN MARINHO DE BARROS FILHO,  
 Cabo de Santo Agostinho, 17/06/2021,  
 10:42 DOU FE.

Maria da Conceição dos Santos -  
 Escrevente 1ª Substituta Ao Cartório:  
 R\$ 3,87 - TSNR: R\$ 0,86 - FERC: R\$  
 0,43 - FERM: R\$ 0,04 - FUNSEG: R\$  
 0,09 - ISS: R\$ 0,22 - Total: R\$  
 5,51. Selos(s):  
 0159384. IBL05202101.00787.

